



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA, 23 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.179 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, à servidora Agda Rosa Damasceno, ocupante do Cargo Público de Orientadora Educacional, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Requerimento nº 009176, com efeito retroativo a 06.03.2014. Barbacena, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 095/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 289, do Processo Funcional nº 2188/87; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.180 - CONCEDER promoção funcional à servidora Heloisa Bergamaschi de Paula, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 03.02.2011, de conformidade com o Requerimento nº 009016/2014. Barbacena, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 098/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 260, do Processo Funcional nº 2505/89; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.181 - CONCEDER promoção funcional à servidora Carmem Lúcia Satyro de Souza Silva, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 008837/2014. Barbacena, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 096/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 194, do Processo Funcional nº 2703/91; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.182 - CONCEDER promoção funcional à servidora Nilce Conceição Lima da Silva, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 01.01.2014, de conformidade com o Requerimento nº 008400/2014. Barbacena, 01 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 9722, datado de 14.03.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6741/2012. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.190 - EXONERAR, a pedido, a servidora Lélia Cápua Nunes, do cargo efetivo de Nutricio-

nista, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 17.03.2014. Barbacena, 03 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 9511, datado de 28.02.2014, integrante do Processo Administrativo Interno nº 3952/1997. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.191 - EXONERAR, a pedido, a servidora Elisabeth Gonçalves de Souza, do cargo efetivo de Professora, P-2-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 30.01.2014. Barbacena, 03 de abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.196 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Rômulo Stefani Filho, Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, Jair Pereira e Ricardo Augusto de Moraes Drumond, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de um imóvel com área de 103.251,00m<sup>2</sup> (cento e três mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados), dentro de uma área maior de 436.165,23m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta e cinco metros e vinte e três decímetros quadrados), no lugar denominado Sericícola, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data. Barbacena, 03 de abril de 2014.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 15.945 de 31 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Concorrência, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 8.987/95, Lei 9.648 de 27 de Maio de 1998 e Lei Municipal nº 4.293 de 25 de outubro de 2010, para delegação na forma de concessão de serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Barbacena/MG. Os interessados poderão adquirir o edital, em CD ROOM, (mediante identificação e dados para correspondência - emails, endereço e telefones) e entrega de CD Virgem/pen-drive, na Gerência de Licitação do Município de Barbacena, no horário de 08:00 às 16:00 horas, na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº. 275, Bairro Funcionários, Barbacena/MG, a partir do dia 25 de abril do corrente ano, no intervalo de 09:00 h às 16:00 h. Barbacena, 22 de abril de 2014. Pablo Herthel Candian - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 101/2013 - PP 009/2014 - Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviços gráficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais, Advocacia Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, adjudicados às licitantes vencedoras, os itens por preços unitários, conforme se segue: IMPRESSOS SANTA TEREZINHA

LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.410.031/0001-34, itens 01 R\$ 2,47; 02 R\$ 7,00; 03 R\$ 0,86; 04 R\$ 0,92; 06 R\$ 1,79; 07 R\$ 259,00; 08 R\$ 1,21; 09 R\$ 0,95 e 10 R\$ 2,69; SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.572.783/0001-76, item 05; R\$ 0,20. Homologação: 02/04/2014. Barbacena 24/04/2014. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 011/2014 PP 017/2014 - Objeto aquisição de material para atividade do evento Barbacena Ativa para atender a SIGA – Secretaria do Sistema de Integração Governamental para Promoção Humana. Empresas vencedoras: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ – 03.703.636/0001-98, itens 01 no valor de R\$6,19, 03 no valor de R\$3,20, 04 no valor de R\$12,00, 05 no valor de R\$3,36, 06 no valor de R\$2,94, 07 no valor de R\$2,94, 08 no valor de R\$3,07 e time 09 no valor de R\$2,94. INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA, CNPJ – 17.952.607/0001-74, item 02 no valor de R\$15,00. Valor total da licitação R\$ 12.266,88 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Barbacena, 23 de Abril de 2014. Antonio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### **AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO - AGIR**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio: 005/2014. Concedente: Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR. Conveniente: Associação Comercial Industrial, Agropecuária e Serviço - Câmara de Comércio – ACIB. CNPJ:17.092.123/0001-00. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a realização da "2ª FEICOB - Feira Industrial e Comercial de Barbacena", a realizar-se entre os dias 06 a 10 de maio de 2014. Valor do repasse: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Contrapartida por parte da conveniente: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 30/05/2014.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos*

#### **EXTRATO DE PORTARIA**

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento no art. 132, XVII, do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo de sindicância nº 05/CPIA/2013, RESOLVE:

PORTARIA Nº 069 - ADVERTIR o servidor Domingos Sávio Portes Junior, matrícula nº 112, pelo cometimento de ato contrário a lealdade a instituição a que servem, estatuído pelo art. 132, inciso II da Lei n.º3.245/95. Barbacena, 22 de abril de 2014. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

#### ERRATA

No Extrato de contrato do dia 02 de abril de 2014, publicado no e-DOB – Diário Oficial do Município, onde se lê contrato nº 05/2014 leia-se contrato nº 04/2014.

#### RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 011/2014 – 011ª Sessão Ordinária – 27.03.14 – 1º Período – 2º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário Ad-Hoc: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h22. O Sr. Presidente nomeou o vereador José Jorge Emídio, Secretário Ad-hoc, em razão da ausência da Secretária da Mesa, Vereadora Grácia Araújo que se encontra em São João Del Rei participando de solenidade de formatura de seu filho. "Estou encurvado, estou muito abatido, ando curvado todos os dias". I - Leitura e Discussão de Atas: - Atas nºs. 115/13 e 002/14 – Aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente convidou os Sr. Almir, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Telegramas do Ministério da Saúde (MS/SE/FNS) de 25.03.14 nºs. 3660, 9053 e 10924/14 comunicando liberação de recursos financeiros; - Abaixo-assinado dos moradores do B. São José solicitando a permanência da festa, no corrente ano, realizado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São José. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº. 045/14 – Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde a estabelecer agendamento telefônico de consultas para idosos e pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município de Barbacena – Aut. Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. - Proj. Lei nº. 046/14 – Dispõe sobre o uso da biblioterapia nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados na rede de saúde do Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 036/14 – Dispõe sobre a afixação de cartazes com orientações sobre o DPVT (seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores em vias terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde públicos, privados e funerários do Município e dá outras providências – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h30. Às 19h31, atendendo solicitação do vereador José Jorge Emídio, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para discussão da pauta, reabrindo os trabalhos às 19h36. Discussão e Votação de Projetos: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA- URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 024/2014 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo– PRAZO VENCIDO EM 21.03.14 - \*Votar emenda de fls.08 de autoria dos Vers. Carlos Roberto Batista, Luiz Gonzaga de Oliveira, José Jorge Emídio e Marcio Zeferino Ferreira – VISTA CONCEDIDA À VEREADORA ANGELIA MARIA KILSON. Estando o projeto com prazo vencido, em razão do pedido de vista, o Sr. Presidente, cumprindo o que determina o Regimento, determinou a chamada dos Srs. Vereadores e encerrou a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h42, e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário Ad-Hoc: Ve-

reador José Jorge Emídio.

REUMO DA ATA 012/2014 - 001ª Sessão Extraordinária – 28.03.14 – 1º Período – 2º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário ad-hoc: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h15. "O cuidado com as nossas palavras. A brevidade e a vaidade da vida. A suplica do salmista para Deus o guarde da impaciência". I - Leitura e Discussão de Atas: - Não houve Ata para discussão e votação. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Termo de Aditamento ao Edital 001/2014. O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições de seu cargo incluí no Edital 001/2014 as Proposições em Bloco dos dias 11.03, 18.03 e 25.03.2014. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h17. Discussão e Votação de Projetos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA- URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 024/2014 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo– PRAZO VENCIDO EM 21.03.14 - \*Votar emenda de fls.08 de autoria dos Vers. Carlos Roberto Batista, Luiz Gonzaga de Oliveira, José Jorge Emídio e Marcio Zeferino Ferreira – Solicitou a palavra o vereador Tadeu José, requereu seu pronunciamento constasse na íntegra, na presente Ata, o que foi deferido pelo Presidente. Fez a leitura de dois pareceres a cerca da emenda de fls. 08. Apresentou, ao final, na qualidade de relator,voto contrário a emenda de fls.08 .O inteiro teor do pronunciamento do vereador Tadeu José encontra-se acostado na Ata original nos anais da Câmara. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Salientou que os dados apresentados pelo relatório não apresentam a realidade jurídica nem mesmo da realidade que se vive. afirmou que jamais apresentaria uma emenda sem consultar o plano plurianual e a Lei Orçamentária Anual. Disse que o executivo, ao não cumprir ano passado o reajuste de nove por cento, ele deixou de considerar o que consta no PPA e na LOA de 2013 que considerava o reajuste na casa dos dez por cento para os servidores públicos. Disse o vereador Carlos Roberto Batista disse que a emenda não é só sua e sim de todos os vereadores e os méritos serão da Câmara. Pela ordem, o vereador Tadeu José requereu ao Presidente se constasse em ata o inteiro teor de sua fala, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Logo a seguir o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda. APROVADA A EMENDA COM 9 VOTOS A FAVOR, 2 CONTRA, VEREADORES ANGELA KILSON E TADEU JOSE. Foi colocado em votação o projeto, já com a emenda aprovada incluída, tendo sido o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. A Vereadora Vânia Castro REQUEREU fosse a redação final do projeto colocada em votação. O Sr., Presidente colocou em votação o requerimento da vereadora Vânia Castro , tendo sido o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Redação Final. PROVADO POR UNANIMIDADE EM REDAÇÃO FINAL. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 033/2014 – Altera dispositivo da Lei Municipal 4029, de 25 de maio de 2007 – Aut. Mesa da Câmara. - APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 027/2014 – Autoriza o reajuste dos servidores efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 004/2014 – Autoriza o Prefeito Municipal de Barbacena/MG senhor Antônio Carlos Doorgal de Andrade, a ausentar-se do município em viagem ao exterior e dá outras providências - APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19h55. Não havendo oradores inscritos,

o Senhor Presidente determinou fosse feita a chamada final, conforme registro em livro próprio. O Senhor Presidente disse que cancelava as reuniões de sábado e domingo e ficava mantida a reunião extraordinária de segunda feira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h59, e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário ad-hoc: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 013/2014 - 002ª Sessão Extraordinária – 31.03.14 – 1º Período – 2º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Tadeu José. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h14. "Na sua aflição Davi suplica a Deus que se apresse em livrá-lo." I - Leitura e Discussão de Atas: Não houve Ata para ser apresentada. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Of. 130/SAS/2014/DG, de 31.03.14 do Diretor do SAS, comunicando sua ida à Câmara Municipal, na reunião do dia 01.04.14 para prestar os esclarecimentos solicitados, em atendimento a requerimento do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, aprovado em plenário. - Of. 21/2014, de 28.03.14, do Ver. Pastor Johnson encaminhando Atestado Médico pelo período de dez dias. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h16. Discussão e Votação de Projetos: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 027/2014 – Autoriza o reajuste dos servidores efetivos e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. O Vereador José Jorge Emídio requereu à Presidência que colocasse em votação e discussão o presente projeto, também em Redação Final. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação o requerimento do Vereador José Jorge, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Colocada em discussão e votação a REDAÇÃO FINAL, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Proj. Dec. Leg. nº. 004/14 – Autoriza o Prefeito Municipal de Barbacena/MG, senhor Antônio Carlos Doorgal de Andrade, a ausentar-se do Município em viagem ao exterior e dá outras providências – Aut. Mesa da Câmara – APROVADO POR UNANIMIDADE. O Vereador José Jorge Emídio requereu à Presidência que colocasse em votação e discussão o presente projeto, também em Redação Final, tendo SIDO SEU PEDIDO APROVADO PELO PLENÁRIO. Em seguida, colocada em discussão e votação a REDAÇÃO FINAL, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 11.03.14, 18.03.14 e 25.03.14 – Aprovadas por unanimidade. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19h23. Não havendo Oradores inscrito, o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada final dos Vereadores, conforme consta em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h25, e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Tadeu José. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

#### RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão contratual Amigável. Locação Processo nº 001/2009. Contrato nº 007/2009. Locadora: Sebastiana Célia Campos. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Data da rescisão: 15/04/2014.